



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 043/2010

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23131.000118/2009-94,

**RESOLVE:**

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2010, para participarem das atividades obrigatórias desenvolvidas no Curso de Mestrado em Administração, a ser realizado na sede da Fundação Universidade Regional de Blumenau-FURB, em Blumenau-SC.

- **ADEMAR ARAÚJO FILHO;**
- **GISELE TAJUJA MARTINS e**
- **JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2010.

  
**ROBERTO DE QUEIROZ LOPES**  
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria